



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 14 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1256/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2220/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 13/05/2025**, a **Indicação Nº2220/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Leandra Lopes**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **celebração** de um **convênio** com o Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado do Rio de Janeiro (SPDRJ), para apresentar no município de Macaé, a oferta do curso de aprimoramento e da prova para obtenção do registro profissional de bailarinos e dançarinos. Justificativa: A finalidade da presente **Indicação**, é viabilizar no município de Macaé, a oferta do curso de aprimoramento e da prova para obtenção do registro profissional de bailarinos e dançarinos, facilitando o acesso dos artistas locais à regularização profissional, e promovendo a valorização e profissionalização do setor artístico e cultural. Tal medida representa um avanço importante para o desenvolvimento da dança no município, ampliando as oportunidades para que os profissionais da área, tenham acesso a certificações e possam atuar formalmente, com reconhecimento e respaldo legal. Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo, para que analise e se possível, viabilize a presente proposta, como forma de incentivo à cultura, geração de emprego e fortalecimento do setor artístico local.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)